



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriaburgos.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO Nº 168 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Resolução DPG n.º 159/2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a alta demanda de primeiros atendimentos jurídicos virtuais via LUNA na área de família;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação quantitativa dos primeiros atendimentos na área de família;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização dos meios tecnológicos para a otimização do trabalho e inclusão digital dos usuários;

CONSIDERANDO a busca pela prestação de serviço eficiente e célere, como forma de garantia do acesso aos serviços da Defensoria Pública do Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 20 da Resolução DPG n.º 159/2025 de modo que onde se lê:

Art. 20. Durante os 3 (três) primeiros meses após a publicação da presente Resolução, a aplicação será restrita aos primeiros atendimentos jurídicos virtuais advindos da Região Metropolitana de Curitiba, excetuados as ações previstas no art. 1º, §2º, da presente Resolução.

Leia-se:

Art. 20. A aplicação da CEPEV-V será restrita aos primeiros atendimentos jurídicos virtuais advindos da Região Metropolitana de Curitiba e aos de competência das varas descentralizadas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, excetuadas as ações previstas no art. 1º, §2º, da presente Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 04/04/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
0072650 e o código CRC **7D1BEF6A**.

25.0.000002579-0

0072650v2